



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 13/2000

Teresina, 03 de Fevereiro de 2000

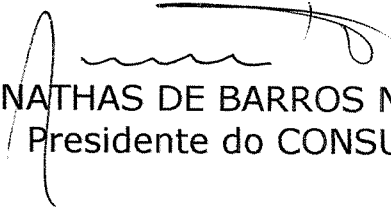
O Reitor da Universidade e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação do CONDIR em reunião plenária de 22/12/1999,

**RESOLVE:**

Art.1º Estudantes de curso de Graduação Plena beneficiados de Convênios fazem jus à dispensa de 50% da taxa semestral de matrícula.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
JÔNATHAS DE BARROS NUNES  
Presidente do CONSUN